


Adnevaldo da Silva Machado
Sec. Mun. de Administração e Planejamento
Decreto nº 455/2017



DECRETO Nº 847/2019 – DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 847/2019 de 02/12/2019
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 02/12/2019

Declara vacância de cargo efetivo por força
de aposentadoria e desliga servidor (a), e dá
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das
atribuições que conferem o Art. 30 da Constituição Federal, Resolução nº 943/2009 – TCE/TO –
Pleno e Art. 73 e 74 da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Regime Jurídico Único
dos Servidores Públicos Municipal nº 43/94 e;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de aposentadoria extraído dos autos
Processo: 2019.04.05017 P, com a expedição de Carta de Concessão a partir do dia 15 de Maio
de 2019.

RESOLVE

Art. 1º - Declarar vacância do cargo de Professora Nível PI, ocupado por EVA ARRUDA
DE ARAUJO, matrícula nº 96 lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação FUNDEB 60%, na
Escola Municipal Professora Edileuza, em virtude de Aposentadoria, conforme determina o
Art. 36, V da Lei Municipal nº 43/94, e conseqüentemente, o imediato desligamento do quadro
de servidor Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins. Aos 02 dias do
mês de Dezembro de 2019.


FERNANDES MARTINS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL